



## RESOLUÇÃO Nº. 018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

*“Dispõe sobre autorização para Realização de Processo Seletivo Vestibular para o Curso de Licenciatura em Filosofia”.*

**A PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovador pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.855-P, de 13 de setembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do curso de Licenciatura em Filosofia;

**CONSIDERANDO** a demanda existente para o curso de Licenciatura em Filosofia;

**CONSIDERANDO** as políticas de inclusão e acesso ao ensino superior,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização de Processo Seletivo Vestibular para o ingresso no semestre 2014.1 no curso de Licenciatura em Filosofia, com 40 (quarenta) vagas para o período noturno, no *campus* de Boa Vista.

**Art. 2º** As normas para este Processo Seletivo serão estabelecidas em Edital específico.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 10 de dezembro de 2013.

**Profª. Drª. Patrícia Macedo de Castro**  
*Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário*